

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ nº 10.384.163/0001-79



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C_33_011EJCOA&chave2=Ug9cwmwspH_0kGj5CVu1PRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37538780904-VANDERLEI MACHADO

DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1995, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 089.387.129-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6.159.306, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO PAULO I, 99, SÃO CLEMENTE, TUBARAO, SC, CEP 88706080, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR VANDERLEI MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TEC CONTABILIDADE, CPF nº 375.387.809-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 454035, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA SANTOS DUMONT, 858, SANTO ANTONIO DE PADUA, TUBARAO, SC, CEP 88701611.

ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/06/1966, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 673.071.919-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5/C-589.704, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL JONAS DA COSTA, 138, SÃO CLEMENTE, TUBARAO, SC, CEP 88706092, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR VANDERLEI MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1957, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, TEC CONTABILIDADE, CPF nº 375.387.809-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 454035, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA SANTOS DUMONT, 858, SANTO ANTONIO DE PADUA, TUBARAO, SC, CEP 88701611.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204192867, com sede na Rua Andrino Sales Borges, 5000, São Clemente Tubarão, SC, CEP 88706090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.384.163/0001-79, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade rerratifica neste ato, Em face de não ter sido incluído a Consolidação conforme foi mencionado na sua 4ª Alteração Contratual arquivado na Jucesc em 01/09/2021 sob a chancela 155214260609949. Resolvem inserir a Consolidação neste ato.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUBARAO-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação empresarial de: **IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Req: 81200000300793

Página 1

07/03/2022



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226546810 Protocolo 226546810 de 04/03/2022 NIRE 42204192867

Nome da empresa IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207540987053820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ nº 10.384.163/0001-79

Cláusula 2ª - A empresa tem sua sede social na Rua Andrino Sales Borges, 5000 , São Clemente Tubarão,
SC, CEP 88706090;

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social principal, a exploração dos ramos de OBRAS DE TERRAPLENAGEM , ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE SAIBRO, AREA O E ARGILA OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, PRAÇAS, CALÇADAS PARA PEDESTRES E MEIO FIOS, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PODA E PLANTIO DE ARVORES NAS ÁREAS URBANAS, PROJETO E SERVIÇOS DE ARQUITETURA, E ENGENHARIA;

Cláusula 4ª - O início das atividades foi em 01 de Outubro de 2008;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da presente sociedade será por tempo indeterminado;

Cláusula 6ª - O capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, já anteriormente integralizado em moeda corrente nacional ficando assim:

- a) O sócio(a) ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA, participa com 190 (Cento e Noventa) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma totalizando R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais);
- b) O sócio(a) DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA, participa com 10(Dez) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Rais);

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição;

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.106 de 10 de janeiro de 2002;

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio(a) **DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrador, o qual, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do objetivo social.

Parágrafo Único: É vedado o uso da firma social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros;

Req: 81200000300793

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226546810 Protocolo 226546810 de 04/03/2022 NIRE 42204192867

Nome da empresa IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207540987053820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ nº 10.384.163/0001-79

Cláusula 10ª – Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 11ª – O Exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 12ª – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula 13ª – As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, convocadas pelo administrador, e obedecerá o estabelecido nos incisos I e II, do artigo 1.076, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e os demais negócios da sociedade, serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

§ Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital;

Cláusula 14ª – Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião de Sócios para aprovação das contas do administrador e deliberação sobre o balanço patrimonial e o do balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia;

§ 1º: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas do administrador, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

§ 2º: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião de Sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Cláusula 15ª – Os lucros líquidos que se verificarem, serão divididos em partes iguais e distribuído a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuir, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuros aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade da maneira a que lhes convier, para melhor explorar o objeto social da mesma;

§ 1º: Por deliberação dos sócios, a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado apurado.

§ 2º: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula 16ª – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

Cláusula 17ª – Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Req: 81200000300793

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226546810 Protocolo 226546810 de 04/03/2022 NIRE 42204192867

Nome da empresa IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207540987053820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ nº 10.384.163/0001-79

Cláusula 18ª – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19ª – Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus”, a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula 20ª – Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio;

Cláusula 21ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Cláusula 22ª – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.;

Cláusula 23ª – Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembleia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;

Cláusula 24ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 25ª – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, e inscrito no conselho regional da classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social;

Cláusula 26ª - O administrador da presente sociedade ao assinar referido instrumento, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Cláusula 27ª – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor;

Req: 81200000300793

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226546810 Protocolo 226546810 de 04/03/2022 NIRE 42204192867

Nome da empresa IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207540987053820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/03/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

CNPJ nº 10.384.163/0001-79

Clausula 28ª A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que dela seria objeto; (Art. 1.072 § 3º, do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002;

Cláusula 29ª – Fica eleito o foro da comarca de Tubarão/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TUBARAO-SC, 15 de Fevereiro de 2022.

DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA
P/P: VANDERLEI MACHADO

ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
P/P: VANDERLEI MACHADO

Req: 81200000300793

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/03/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226546810 Protocolo 226546810 de 04/03/2022 NIRE 42204192867

Nome da empresa IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207540987053820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/03/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	226546810 - 04/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42204192867
CNPJ 10.384.163/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2022
SOB N: 20226546810

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226546810

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 37538780904 - VANDERLEI MACHADO - Assinado em 07/03/2022 às 15:12:41

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/03/2022

Certifico o Registro em 07/03/2022 Data dos Efeitos 15/02/2022

Arquivamento 20226546810 Protocolo 226546810 de 04/03/2022 NIRE 42204192867

Nome da empresa IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207540987053820

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.384.163/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2008
NOME EMPRESARIAL IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais ✓ 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓ 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ✓ 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANDRINO SALES BORGES	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO *****
CEP 88.706-090	BAIRRO/DISTRITO SAO CLEMENTE	MUNICÍPIO TUBARAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAZON@MAZONCONTABILIDADE.COM		UF SC
TELEFONE (48) 3622-0124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA ✓	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2022 às 09:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHER SUA PREFEITURA,
ACESSAR A VALIDAÇÃO E INFORMAR O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0102852

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 62105	TÍTULO ESTABELECIMENTO IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CPF / CNPJ 10.384.163/0001-79
---------------------	---	----------------------------------

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA ANDRINO SALES BORGES	NÚMERO 5000
NÚMERO CEP 88706090	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 673.071.919-20	NOME DO REQUERENTE ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	FINALIDADE Licitação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 30/05/2022

Data de Validade: 28/08/2022 ✓

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 30 de Maio de 2022





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.384.163/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140054093220
Data de emissão:	05/04/2022 09:43:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/06/2022 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/05/2022 09:35:30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.384.163/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:50 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E768.488F.504B.C4D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.384.163/0001-79**Razão Social:** IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** R ANDRINO SALES BORGES 5000 SALA 01 / SAO CLEMENTE /
TUBARAO / SC / 88706-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022 ✓**Certificação Número:** 2022051700544413515572

Informação obtida em 30/05/2022 09:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.384.163/0001-79

Certidão n°: 17108458/2022

Expedição: 30/05/2022, às 09:29:18

Validade: 26/11/2022 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.384.163/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica ✓

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2022 15:40:23

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.384.163/0001-79

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 471

Data da Inscrição: 04/07/2017

Data da Renovação: 30/05/2022

Válido Até: 30/05/2023

DADOS GERAIS:

Razão Social: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME Data do Cadastro: 04/07/2017
 Código: 13257 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
 Endereço: R MANOEL JONAS COSTA, 138 -
 Bairro: SAO CLEMENTE e-mail:
 Cidade: Tubarão Estado: SC País: BRASIL
 C.E.P.: 88706-092 Telefone: 4899867644 Fax:
 CNPJ: 10.384.163/0001-79 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
 Responsável: Identificação:

Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0
 Área Disponível: Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
92	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
94	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
110	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
112	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
124	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
127	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
253	81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
295	46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	e468488f504bc4d0	22/02/2022	21/08/2022

Este Certificado obedece o art. 1º da Lei nº 8.556 de 24/06/1992 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA. Poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 30 de Maio de 2022

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 471

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	0102852	30/05/2022	28/08/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	17108458/2022	30/05/2022	26/11/2022
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2022051700544413515572	17/05/2022	15/06/2022
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	220140054093220	05/04/2022	04/06/2022

Este Certificado obedece a legislação na Lei 8.666 de 21/05/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 30 de Maio de 2022

Ednaldo
Bitencourt
Corrêa

Assinado de forma digital
por Ednaldo Bitencourt
Corrêa
Dados: 2022.05.30 13:44:02
-03'00'

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 63 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Endereço: RUA ANDRINO SALES BORGES, 5000
 Bairro: SÃO CLEMENTE
 C.E.P.: 88706090
 Cidade.: TUBARÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204192867 e arquivado em 03/10/2008.
 Inscrição Estadual nº 255723695 e C.N.P.J. nº 10384163000179

TUBARÃO/SC, 31 de Maio de 2022

VANDERLEI MACHADO
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 C.P.F.:37538780904
 R.G.:454035 SSP
 C.R.C.:10539

VANDERLEI MACHADO
 PROCURADOR
 C.P.F.:37538780904
 R.G.:454035 SSP



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwusYubCTYnLuwsX5KNdk001c3QmhzQcc6DvUqYRDkITfQ
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 37538780904-VANDERLEI MACHADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 01/06/2022
 Arquivamento 229824633 Protocolo 225203883 de 19/05/2022
 Nome da empresa IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 NIRE 42204192867
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 216589602623
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2022
 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	1.227.887,90	997.454,94
ATIVO CIRCULANTE	445.844,66	447.504,69
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	51.616,24	44.959,75
CAIXA	4.836,31	44.959,75
CAIXA GERAL	4.836,31	44.959,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	46.779,93	0,00
BANCO BRASIL CP AUTOMATICO	46.779,93	0,00
CLIENTES	388.594,32	396.910,84
DUPLICATAS A RECEBER	388.594,32	396.910,84
CLIENTES DIVERSOS	356.594,32	334.910,84
MUNICIPIO DE LAGUNA	32.000,00	62.000,00
OUTROS CRÉDITOS	5.634,10	5.634,10
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	5.634,10	5.634,10
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	150,40	150,40
INSS A COMPENSAR	5.483,70	5.483,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	782.043,24	549.950,25
IMOBILIZADO	782.043,24	549.950,25
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	437.000,00	437.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	437.000,00	437.000,00
VEÍCULOS	505.425,00	243.925,00
VEÍCULOS	505.425,00	243.925,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(160.381,76)	(130.974,75)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(5.924,66)	(4.824,62)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	(154.457,10)	(126.150,13)
PASSIVO	1.227.887,90	997.454,94
PASSIVO CIRCULANTE	514.274,80	69.031,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	84.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS	84.000,00	0,00
PF	84.000,00	0,00
FORNECEDORES	424.260,89	51.016,40
FORNECEDORES	424.260,89	51.016,40
ARI JOSE LOCATELLI JUNIOR	300.000,00	0,00
FORNECEDORES	124.260,89	51.016,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.202,98	9.090,08
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.202,98	9.090,08
IRRF A RECOLHER	0,00	1.247,72
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.202,98	7.842,36
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.810,93	8.657,66
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.315,00	6.068,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.336,00	1.262,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00	4.806,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.495,93	2.589,66
INSS A RECOLHER	1.106,07	2.386,48
FGTS A RECOLHER	389,86	203,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	267,00
CONTAS A PAGAR	0,00	267,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	267,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	319.127,03	350.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	319.127,03	350.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.750,03	85.000,00
FINANCIAMENTOS	63.750,03	85.000,00
BB GIRO PRONAMPE	63.750,03	85.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS DE LONGO PRAZO	255.377,00	265.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AOS SÓCIOS	255.377,00	265.000,00
ADRIANO R. DE OLIVEIRA C/ LUCROS	254.950,00	258.750,00
DENER R. DE OLIVEIRA C/ LUCROS	427,00	6.250,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	194.484,87	179.423,80
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.484,87	159.423,80
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.484,87	159.423,80
RESERVA DE LUCROS	71.741,17	71.741,17
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	(342.925,10)	(119.987,17)

IMPERIAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 DENIER RODRIGUES DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 089.387.329-07

VANDERLEI MACHADO
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15021057900
 CPF: 375.387.809-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

	2021	2020
RECEITA		
RECEITA DE SERVIÇOS	292.658,64	1.026.860,88
SERVIÇOS PRESTADOS	292.658,64	1.026.860,88
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	496.060,31
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	496.060,31
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS	(19.186,63)	(148.269,37)
(-) ISS	(6.115,39)	(44.071,06)
(-) SIMPLES NACIONAL	(13.071,24)	(104.198,31)
= RECEITA	273.472,01	1.374.651,82
(-) CMV	0,00	(67.761,10)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	(67.761,10)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(276.467,55)	(1.225.758,01)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(14.574,32)	(29.102,74)
13º SALÁRIO	(2.900,00)	(3.427,83)
FÉRIAS	(3.866,98)	(1.450,00)
INSS	(16.034,99)	(21.954,59)
FGTS	(1.585,32)	(2.602,42)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	(3.746,33)
PEÇAS E REPARO	(202.706,45)	(743.862,52)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(29.407,01)	(29.885,04)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(5.392,48)	(389.726,54)
= LUCRO BRUTO	(2.995,54)	81.132,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(144.220,04)	(207.089,73)
DESPESAS COM VENDAS	0,00	(54,02)
FRETES E CARRETOS	0,00	(54,02)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(117.626,71)	(206.988,41)
PRÓ-LABORE	(55.872,56)	(73.211,64)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	(1.320,00)
ALIMENTAÇÃO	(2.008,43)	(1.866,66)
TELEFONE E INTERNET	(1.611,50)	(3.145,68)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(19.405,75)	(107.418,37)
SEGUROS	(4.028,61)	(3.658,60)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.104,50)	(4.036,21)
ÁGUA E ESGOTO	(1.129,76)	(1.897,86)
MATERIAL DE CONSUMO	(881,23)	(3.008,10)
DESPESAS DIVERSAS	(1.958,37)	(2.838,32)
TAXAS DIVERSAS	(3.778,38)	(1.336,25)
HONORÁRIOS	(21.000,00)	(1.300,00)
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.847,62)	(1.950,72)
OUTRAS DESPESAS GERAIS	(26.593,33)	(47,30)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(26.593,33)	(47,30)
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(147.215,58)	(125.957,02)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(36.791,36)	(33.030,35)
IOF	(102,49)	0,00
MULTAS DE MORA	(925,53)	(932,65)
JUROS PASSIVOS	(34,91)	0,00
JUROS DE MORA	(236,31)	0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(35.492,12)	(32.097,70)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(184.006,94)	(158.987,37)

IMPERIAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 089.387.129-07

VANDERLEI MACHADO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01053900
CPF: 375.387.809-04

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

Imperial Locação de equipamentos Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 10.384.163/0001-79, NIRE 42204192867, em data de 03/10/2008, tributada pelo regime do Simples Nacional, com apuração mensal através do regime de caixa e se dedica a atividade do ramo de obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem, comércio atacadista de saibro, areão e argila, obras de drenagem, construção ou recuperação de vias urbanas, ruas, locais para estacionamento de veículos, construção de obras de artes, obras de contenção de encostas, construção de redes de coleta de esgoto e construções de correlatas, atividades paisagísticas, poda e plantio de arvores nas áreas urbanas. Tem sua sede no município de Tubarão (SC), na Rua Manoel Jonas Costa, nº 138, São Clemente e CEP 88706-092.

2. Política Adotada

As demonstrações contábeis do exercício de 2021 foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis Fundamentais de acordo com a resolução 1.255/2009. A entidade declara que a elaboração e a apresentação estão em conformidades com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte essa baseada na Resolução CFC 1.418/12.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

3.1 Ativo Circulante e Não Circulante

A classificação das contas é realizada de acordo com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável às variações monetárias auferidas ou no caso das despesas antecipadas ao custo incorrido.

3.2 Estoques

As mercadorias foram escrituradas pelo custo de aquisição, e utilizou-se método o PEPS (Primeiro a Entrar e Primeiro a Sair).

3.3 Imobilizado

O imobilizado este demonstrado ao custo de aquisição, sem correção monetária, exclusão de juros e deduzido da depreciação.

3.4 Passivo Circulante e Não Circulante

Esta demonstrada ao custo de aquisição ou realização.

3.5 Patrimônio Social

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações pelos lucros ou prejuízos, pela distribuição de lucros ou outra destinação de acordo com os interesses dos sócios, apurados anualmente.

3.6 Apuração do Resultado

As receitas e despesas foram apuradas pelo regime de competência.

Tubarão (SC) 31 de Dezembro de 2021

IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 673.071.919-20

VANDERLEI MACHADO
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC01053900
CPF: 375.387.809-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 63 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 63 e servirá de DIARIO nº 9, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

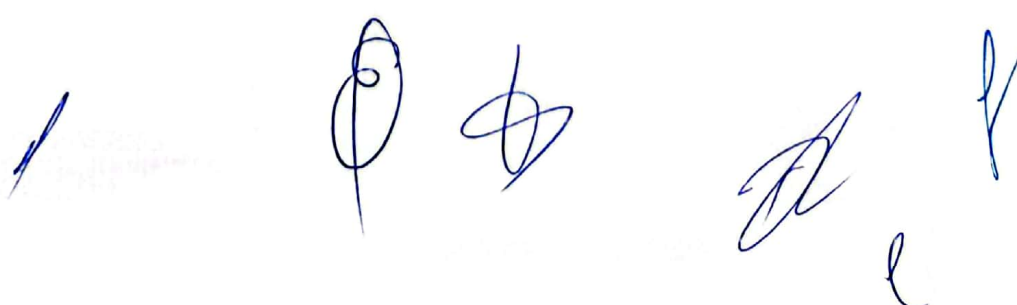
Nome: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA ANDRINO SALES BORGES, 5000
Bairro: SÃO CLEMENTE
C.E.P.: 88706090
Cidade.: TUBARÃO / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42204192867 e arquivado em 03/10/2008.
Inscrição Estadual nº 255723695 e C.N.P.J. nº 10384163000179

TUBARÃO/SC, 31 de Maio de 2022

VANDERLEI MACHADO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:37538780904
R.G.:454035 SSP
C.R.C.:10539

VANDERLEI MACHADO
PROCURADOR
C.P.F.:37538780904
R.G.:454035 SSP





02/06/2022

0012280266

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9581852

FOLHA: 1/1

À vista dos registros c/veis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 01/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 10.384.163/0001-79, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Tubarão, quinta-feira, 2 de junho de 2022. ✓

PEDIDO Nº:



0012280266

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1497525

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 10.384.163

Certidão emitida às 09:34 de 02/06/2022. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão. ✓
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





Imperial
Locação de Equipamentos Ltda.

• Escavadeira Hidráulica • Motoniveladora • Retro Escavadeira
• Trator de Esteira • Carregadeira • Rolo Compactador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022/PMJ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 10.384.163/0001-79, sediada na Rua Andrino Sales Borges, 5000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Dener Rodrigues de Oliveira, portador da Carteira de Identidade 6.159.306 e do CPF nº 089.387.129-07, **DECLARA**, par fins do disposto no item 7.7.2.1 do edital, de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022/PMJ**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

- MICROEMPRESA**, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

Tubarão(SC), 01 de junho de 2022


Dener Rodrigues de Oliveira
Sócio administrador





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204192867	CNPJ 10.384.163/0001-79	Arquivamento do ato Constitutivo 03/10/2008	Início da atividade 01/10/2008
Endereço: RUA ANDRINO SALES BORGES, 5000, SÃO CLEMENTE, TUBARÃO, SC - CEP: 88706090			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, COMERCIO ATACADISTA DE SAIBRO, AREA O E ARGILA OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, PRAÇAS, CALÇADAS PARA PEDESTRES E MEIO FIOS, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PODA E PLANTIO DE ARVORES NAS ÁREAS URBANAS, PROJETO E SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa ✓	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA 089.387.129-07	10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA 673.071.919-20	190.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/03/2022	Número 20226546810	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225012723



página: 1/2

CONTROLE: 22028940307080 CPF SOLICITANTE: 625.559.799-72 NIRE: 42204192867 EMITIDA: 01/06/2022 PROTOCOLO: 225012723



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Aprovado em: 01/06/2015

CNPJ: 10.384.163/0001-79

Registro: 135176-9

Endereço: RUA MANOEL JONAS DA COSTA, 138 SAO CLEMEN
88706-092 TUBARAO SC

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 29/06/2016

Capital social atual: R\$ 20.000,00 - VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TÉCNICAS APROVADAS PEL CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, PRACAS, CALÇADAS PARA PEDESTRES E MEIO FIOS, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES, OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: DANIELE DA SILVA VIEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/04/2022

Registro: SC S1 131177-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513777018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TÉCNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 16:14:26 do dia 02/06/2022 válida até 30/06/2022 ✓

Código de controle de certidão: AH98-1384-20H8-4283

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021132553
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KAROLINA PAES DE OLIVEIRA**
Registro.....: SC S1 127437-3
C.P.F.....: 077.911.169-95
Data Nasc....: 23/07/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/04/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7950687-3

Empresa.....: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Contratante...: COMCORD CONSTRUCOES CIVIS LTDA
Proprietário.: JOAO OLAVIO FALCHETTI
Endereço Obra: TRAVESSA RONDONIA S N
Bairro..... HUMAITA
88700 - TUBARAO - SC

Registrada em: 13/09/2021 Baixada em.. 13/09/2021
Período (Previsto) - Início: 08/09/2021 Término.....: 12/09/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7945252-8
Profissional: 127437-3 KAROLINA PAES DE OLIVEIRA

EXECUCAO

BOCA DE LOBO
Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ...: 5,00 UNIDADE(S)
LASTRO DE BRITA
Dimensão do Trabalho ...: 48,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ...: 560,00 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ...: 560,00 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho ...: 110,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM E REATERRO NA RUA PROJETADA TRAVESSA RONDONIA E RUA PROJETADA ANTONIO HULSE COM DRENOS DE 40CM DE DIAMETRO

Certidão de Acervo Técnico nº 252021132553 emitida em 16/09/2021

Registro realizado eletronicamente, para alertar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100077221 CAT nº 252021132553 de 16/09/2021, página 1 de 4





•ART 7950762-7

Empresa.....: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Contratante...: COMCORD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Proprietário..: JOAO OLAVIO FALCHETTI

Endereço Obra: TRAVESSA RONDONIA S N

Bairro..... HUMAITA

88700 - TUBARAO

- SC

Registrada em: 13/09/2021

Baixada em.. 13/09/2021

Período (Previsto) - Início: 08/09/2021 Término.....: 12/09/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7950687-3

Profissional: 127437-3 KAROLINA PAES DE OLIVEIRA

EXECUCAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 8,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5,00 UNIDADE(S)

LASTRO DE BRITA

Dimensão do Trabalho ...: 52,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 640,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 640,00 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 110,00 UNIDADE(S)

DRENAGEM E REATERRO NA RUA TRAVESSA AMAPA E RUA PROJETADA MANOEL B COSTA COM DRENOS DE 40CM DE DIAMETRO

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100077221, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021132553
16/09/2021, 14:28:38

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico nº 252021132553 emitida em 16/09/2021

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php. Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100077221 CAT nº 252021132553 de 16/09/2021, página 2 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252021132553
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 81034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100077221
CAT nº 252021132553 de 16/09/2021, página 3 de 4

CREA-SC



(Handwritten signatures and marks)

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Imperial Locação de Equipamentos Ltda, com sede a Rua Manoel Jonas Costa 138, bairro São Clemente – Tubarão/SC, registro no CREA-SC 135176-9, inscrita no CNPJ: 10.384.163/0001-79 executou para a empresa Comcord Construções Cíveis Ltda, um serviço de drenagem na Rua Travessa Rondonia, bairro humaitá - Tubarão/SC, conforme quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Boca de lobo	16 unidades
2	Caixa de ligação	10 unidades
3	Lastro de brita	100m ³
4	Reaterro	1200m ³
5	Escavação em terra	1200m ³
6	Drenagem	220 unidades

Responsável técnico pela execução:

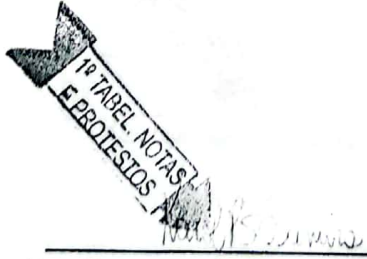
- Karolina Paes de Oliveira – Engenheira Civil – CREA-SC nº 127437-3 – ART 7950687-3 e 7950762-7.


Localização do serviço: Humaitá – Tubarão/SC

Período de execução: de 08/09/2021 a 12/09/2021.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tubarão, 13 de setembro de 2021.


Karolina Paes de Oliveira – Sócia Administradora
CPF: 077.911.169-95
COMCORD Construções Cíveis Ltda


COMCORD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CREA-SC 100522-3
NPJ 75.276.097/0001-69 – Av. Pedro Zanelini 1220 Centro - Tubarão/SC



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KAROLINA PAES DE OLIVEIRA**
 Registro.....: SC S1 127437-3
 C.P.F.....: 077.911.169-95
 Data Nasç.....: 23/07/1990
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 16/04/2014 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
 TUBARAO - SC

•ART 7088701-0

Empresa.....: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
 Proprietário.: COMCORD CONSTRUCOES CIVIS LTDA
 Endereço Obra: RUA WALQUIRIA BURIGO DE CARVALHO SN
 Bairro.....: RECIFE
 88700 - TUBARAO - SC

Registrada em: 20/08/2019 Baixada em.. 10/10/2019
 Período (Previsto) - Início: 20/08/2019 Término.....: 03/09/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho...: 1.380,50 METRO(S) QUADRADO(S)
 PAVIMENTACAO EM LAJOTA TOTAL 1 380 50M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900089260, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 25201911153
 17/10/2019, 09:27:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Registro realizado eletronicamente para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site <https://www.crea-sc.org.br/creane/valecertificac.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900089260 CAT nº 25201911153 de 17/10/2019, página 1 de 3





ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Imperial Locação de Equipamentos Ltda, com sede a Rua Manoel Jonas Costa 138, bairro São Clemente – Tubarão/SC, registro no CREA-SC 135176-9, inscrita no CNPJ: 10.384.163/0001-79 executou para a empresa Comcord Construções Cíveis Ltda, um serviço de drenagem na Rua Travessa Rondonia, bairro humaitá - Tubarão/SC, conforme quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Boca de lobo	16 unidades
2	Caixa de ligação	10 unidades
3	Lastro de brita	100m ³
4	Reaterro	1200m ³
5	Escavação em terra	1200m ³
6	Drenagem	220 unidades

Responsável técnico pela execução:

- Karolina Paes de Oliveira – Engenheira Civil – CREA-SC nº 127437-3 – ART 7950687-3 e 7950762-7.

Localização do serviço: Humaitá – Tubarão/SC

Período de execução: de 08/09/2021 a 12/09/2021.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tubarão, 13 de setembro de 2021.

Karolina Paes de Oliveira
 Karolina Paes de Oliveira – Sócia Administradora
 CPF: 077.911.169-95
 COMCORD Construções Cíveis Ltda

COMCORD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CREA-SC 100522-3
 NPJ 75.276.097/0001-69 – Av. Pedro Zapelini 1220, Centro - Tubarão/SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Glóvis Gonçalves Gabriel - Tabelião
 RENOVADO POR 252201132553 em 16/09/2021

KAROLINA PAES DE OLIVEIRA
 do que deu fe Tubarão, 13 de setembro de 2021, por
 KAROLINA GASPAL CARROZZO, ESSENCIARI
 São Luiz de Igarassu, NOROESTE DO BRASIL, 47111.
 Emol: 3,52 São-2.62 = 0,34
 Lantira os estudos do ato em seu uso de fe

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/valcentudo_acervo.php. Informando o número da Certidão de Aferido Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100077221 CAT nº 252021132553 de 16/09/2021, página 4 de 4



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Imperial Locação de Equipamentos Ltda, com sede a Rua Manoel Jonas Costa 138, bairro São Clemente – Tubarão/SC, registro no CREA-SC 135176-9, inscrita no CNPJ: 10.384.163/0001-79 executou para a empresa Comcord Construções Civas Ltda, um serviço de drenagem na Rua Travessa Rondonia, bairro humaitá - Tubarão/SC, conforme quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Boca de lobo	16 unidades
2	Caixa de ligação	10 unidades
3	Lastro de brita	100m ³
4	Reaterro	1200m ³
5	Escavação em terra	1200m ³
6	Drenagem	220 unidades

Responsável técnico pela execução:

- Karolina Paes de Oliveira – Engenheira Civil – CREA-SC nº 127437-3 – ART 7950687-3 e 7950762-7.

Localização do serviço: Humaitá – Tubarão/SC

Período de execução: de 08/09/2021 a 12/09/2021.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tubarão, 13 de setembro de 2021.


KAROLINA PAES DE OLIVEIRA
CPF: 077.911.169-95
COMCORD Construções Civas Ltda

COMCORD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CREA-SC 100522-3
NPI 75.275.007/0001-00

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
TUBARÃO - SC

Reconhecido por SEMELHANÇA A(S) TABELIONATO(S) DE

KAROLINA PAES DE OLIVEIRA
do que dou fé Tubarão (SC) 13/09/2021. KGC
KAROLAYNE GASPAR CAROSO - SESP/REVENTE
Selo Digital de fiscalização: MORMAL-GG188346-FD:IC
Emitido em: 13/09/2021 - 14:04:34
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br






Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-SC
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252016067232
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KAROLINA PAES DE OLIVEIRA**
 Registro.....: SC S1 127437-3
 C.P.F.....: 077.911.169-95
 Data Nasc.....: 23/07/1990
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 16/04/2014 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
 TUBARAO - SC

•ART 5485113-5

Empresa.....: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 Proprietário.: COMCORD CONSTRUCOES CIVIS LTDA
 Endereço Obra: RUA MANOEL JONAS COSTA
 Bairro.....: SAO CLEMENTE
 88700 - TUBARAO - SC
 Registrada em: 22/06/2015 Baixada em.. 25/06/2015
 Período (Previsto) - Início: 17/06/2015 Término.....: 23/06/2015
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo...: NORMAL
 EXECUCAO
 DRENAGEM
 Dimensão do Trabalho ...: 150,00 METRO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A015501 a A015501, o atestado contendo 001 páginas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067232
 25/05/2016, 11:13:05

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Imperial Locação de Equipamentos Ltda, com sede a Rua Manoel Jonas Costa 138, bairro São Clemente - Tubarão/SC, registro no CREA-SC 135176-9, inscrita no CNPJ: 10.384.163/0001-79 executou para a empresa Comcord Construções Civis Ltda, um serviço de drenagem. Serviços estes compreendido entre: escavação, assentamento de tubos com diâmetro de 50cm, 120cm e 150cm, reaterro e compactação do solo na Rua Manoel Jonas Costa, bairro São Clemente - Tubarão/SC, totalizando 150 metros, conforme quantitativos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Drenagem	150 metros

Responsável técnico pela execução:

- Karolina Paes de Oliveira – Engenheira Civil – CREA-SC nº 127437-3 – ART 5485113-5.

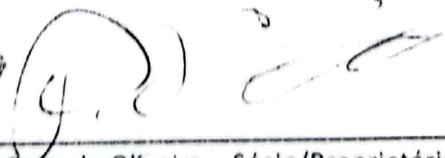
Localização do serviço: São Clemente – Tubarão/SC

Período de execução: de 17/06/2015 a 23/06/2015.


Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tubarão, 23 de junho de 2015.

1º TABEL. NOTAS E PROTESTOS


Rodolpho Paes de Oliveira – Sócio/Proprietário
CPF: 029.433.609-53
COMCORD Construções Civis Ltda

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 015.601


COMCORD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CAU nº 19501-4
CNPJ 10.384.163/0001-79 - Av. Pedro Zappalini 1330 - Centro - Tubarão/SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTA
 252019111153
 Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP 88034-001
 Telefone (48) 3331-2000 Fax (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código OR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaanel/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900089260
 CAT nº 252019111153 de 17/10/2019, página 2 de 3

CREA-SC

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Imperial Locação de Equipamentos Ltda, com sede a Rua Manoel Jonas Costa 138, bairro São Clemente – Tubarão/SC, registro no CREA-SC 135176-9, inscrita no CNPJ: 10.384.163/0001-79 executou para a empresa COMCORD Construções Cíveis Ltda, um serviço de pavimentação em lajotas na Rua Walquiria Burigo de Carvalho, conforme quantitativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Pavimentação em lajotas	1.380,50m ²

PREFEITURA MUN. DE MORRO DA FUMAÇA
CONFERE COM O ORIGINAL

31 MAR 2021

Diego Elias Estevam
Setor de Licitação

Responsável técnico pela execução:

- Karolina Paes de Oliveira – Engenheira Civil – CREA-SC nº 127437-3 – ART 7088701-0.

Localização do serviço: Recife - Tubarão/SC

Período de execução: de 20/08/2019 a 03/09/2019.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino H. Cabral, 1000-8 - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3691-6467
Clóvis Gonzalez Cabral - Tabelião

feito por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

IO PAES DE OLIVEIRA

Tubarão, (SC) 16/10/2019. ADR
E SILVERIO IDALINO - ESCRIVENTE NOTARIAL
At de fiscalização: NORMA 4208/2014-381
5 Selos: 1,95 ISS: 0,09 / 5,28
e dados do ato em: e-ajud.lic.ub.br



Tubarão, 10 de outubro de 2019.



Rodolpho Paes de Oliveira
Rodolpho Paes de Oliveira
CPF: 029.433.609-53
Sócio Proprietário
COMCORD Construções Cíveis Ltda

COMCORD CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

IPJ 75.276.097/0001-69 – Av. Pedro Zapelini, Centro - Tubarão/SC CEP 88701-481



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020121743
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KAROLINA PAES DE OLIVEIRA**
Registro.....: SC S1 127437-3
C.P.F.....: 077.911.169-95
Data Nasc.....: 23/07/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/04/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 7217606-1

Empresa.....: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL DA TEREZA S N
Bairro.....: PASSAGEM DA BARRA
88790 - LAGUNA - SC
Registrada em: 29/11/2019 Baixada em.. 01/06/2020
Período (Previsto) - Início: 29/11/2019 Término.....: 29/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 5.005,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.430,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 715,00 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 120,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO COM MEIO FIO EM 5 005M2 715 METROS DE DRENAGEM COM TUBO DE 40CM 120 METROS DE DRENAGEM COM TUBO DE 30CM

•ART 7476373-4

Empresa.....: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Endereço Obra: ESTRADA GERAL DA TEREZA S N
Bairro.....: PASSAGEM DA BARRA
88790 - LAGUNA - SC
Registrada em: 14/08/2020 Baixada em.. 21/08/2020
Período (Previsto) - Início: 29/11/2019 Término.....: 29/05/2020
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7217606-1

Profissional: 127437-3 KAROLINA PAES DE OLIVEIRA

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121743 emitida em 16/09/2020

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000072759 CAT nº 252020121743 de 16/09/2020, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020121743
Atividade concluída

EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 300,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 545,50 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 218,20 METRO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 100,00 METRO(S)

300 METROS DE DRENAGEM COM TUBO DE 40CM 100 METROS DE DRENAGEM COM TUBO DE 30CM 545 50 M2 DE PAVIMENTACAO EM LAJOTAS E 218 20 METROS DE MEIO FIO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000072759, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020121743
16/09/2020, 14:10:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou diratamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000072759
CAT nº 252020121743 de 16/09/2020, página 2 de 3



(Handwritten signatures)

Certidão de Acervo Técnico nº 252020121743 emitida em 16/09/2020

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Imperial Locação de Equipamentos Ltda, com sede a Rua Manoel Jonas Costa 138, bairro São Clemente - Tubarão/SC, registro no CREA SC 135176-9, inscrita no CNPJ 10.384.163/0001-79 executou para a Prefeitura Municipal de Laguna, um serviço de pavimentação, meio fio e drenagem, na Estrada Geral da Tereza, Laguna/SC, conforme quantitativos abaixo:

ART nº 7217606-1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Pavimentação em Lajotas	5.005,00 m ²
2	Meio Fio	1.430,00 m
3	Drenagem	715,00 m
4	Drenagem	120,00 m

ART nº 7476373-4 (complementação da ART nº 7217606-1)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Drenagem	300,00 m
2	Pavimentação em Lajotas	545,50 m ²
3	Meio Fio	218,20 m
4	Drenagem	100,00m

Responsável técnico pela execução:

- Karolina Paes de Oliveira – Engenheira Civil – CREA-SC nº 127437-3 – ART 7217606-1 e 7476373-4.

Localização do serviço: Passagem da Barra – Laguna/SC

Período de execução: de 29/11/2019 a 29/05/2020.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tubarão, 19 de agosto de 2020.

LABORATÓRIO
DE LAGUNA


Gabriela Belmiro Hermenegildo CREA-SC 156917-7
CPF: 082.882.819-90

Assessora Especial de Gabinete para Assuntos do Planejamento
Prefeitura Municipal de Laguna

Prefeitura Municipal de Laguna

CNPJ 82.928.706/0001-82 – Av. Colombo Machado Salles, Centro - Laguna/SC CEP 88790-000

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creane/validarcatidao_acervo.php. Informando o número da Certidão de Aferimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000072759 CAT nº 252020121743 de 16/09/2020, página 3 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE AT
252016070641
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A030097 a A030097, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016070641
25/08/2016, 14:07:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Imperial Locação de Equipamentos Ltda, com sede a Rua Manoel Jonas Costa 138, bairro São Clemente – Tubarão/SC, registro no CREA-SC 135176-9, inscrita no CNPJ: 10.384.163/0001-79 executou para a Prefeitura Municipal de Tubarão, um serviço de drenagem pluvial na Rua José Genoves, cidade de Tubarão/SC, conforme quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Escavação em terra	1.241,25m ³
2	Estrutura de concreto armado	207m
3	Estrutura de concreto armado	16m
4	Estrutura de concreto armado	33m
5	Estrutura de concreto armado	210m
6	Compactação de aterro	323,54m ³
7	Rede de esgoto	466m

PREFEITURA MUN. DE MORRO DA FUMAÇA
CONFERE COM O ORIGINAL

31 MAR 2021

Diogo Elias Estevam
Setor de licitação

Responsável técnico pela execução:


- Karollna Paes de Oliveira – Engenheira Civil – CREA-SC nº 127437-3 - ART 2854618-3

Localização do serviço: Santo Antonio de Pádua – Tubarão/SC

Período de execução: de 22/11/2015 a 16/02/2016.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tubarão, 18 de agosto de 2016.

Guilherme D. de Maria
Gerente de Obras
CREA 105608-0
Guilherme Daufenback de Maria
Engenheiro Civil e fiscal de obras CREA/SC 105608-0
Prefeitura Municipal de TubarãoGUILHERME DAUFENBACK DE MARIA
GERENTE DE OBRAS
ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC 105608-0
Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CATCREA - SC
A 030.097



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018087505
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **KAROLINA PAES DE OLIVEIRA**
Registro.....: SC S1 127437-3
C.P.F.....: 077.911.169-95
Data Nasc.....: 23/07/1990
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 16/04/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA
TUBARAO - SC

•ART 6409056-2

Empresa.....: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
Endereço Obra: RUA CLARINDO GUAREZI S N
Bairro..... ESTIVA
88798 - PESCARIA BRAVA (LAGUNA) - SC
Registrada em: 06/12/2017 Baixada em.. 03/01/2018
Período (Previsto) - Início: 06/12/2017 Término.....: 06/04/2018
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.003,33 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 334,00 METRO(S)

EXECUCAO DE 1 003 33M2 DE LAJOTA E 334M LINEARES DE MEIO FIO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800001770, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018087505
09/01/2018, 13:53:37

CONFERE COM ORIGINAL
Tubarão/SC
03 JUN 2020
COMISSAO DE LICITAÇÕES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/craenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800001770 CAT nº 252018087505 de 09/01/2018, página 1 de 3

CREA-SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018087505
Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rua Admar Gonzaga, 2125 - Bairro - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2008 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para obter acesso a cópia (3ª impressão) da CAT anexada ao Atestado de Conclusão de Obra (ACO) através do sistema de informações (SIA) informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 74800051776
CAT nº 252018087505 de 09/01/2018, página 2 de 3



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM O ORIGINAL
Tubarão, SC
01 JUN 2018
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
Secretária de TRANSPORTES, OBRAS E PLANEJAMENTO
Departamento de Planejamento- Engenharia

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Imperial Locação de Equipamentos Ltda, com sede a Rua Manoel Jonas Costa 138, bairro São Clemente - Tubarão/SC, registro no CREA-SC 135176-9, inscrita no CNPJ: 10.384.163/0001-79 executou para a Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, um serviço de pavimentação em lajotas e meio fio na Rua Clarindo Guarezi, cidade de Pescaria Brava/SC, conforme quantitativos abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Pavimentação em Lajotas	1.003,33m ²
2	Meio Fio	334,00m

Responsável técnico pela execução:

- Karolina Paes de Oliveira -- Engenharia Civil - CREA-SC nº 127437-3 - ART 6409056-2

Localização do serviço: Estiva - Pescaria Brava/SC

Período de execução: de 06/12/2017 a 03/01/2018.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, sendo que nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Pescaria Brava, 09 de janeiro de 2018.

Jaime Corrêa Guarezi Junior
Jaime Corrêa Guarezi Junior
 Engenheiro Civil
 CREA/SC 148111-5
 Departamento de Planejamento - BMB

Jaime Corrêa Guarezi Junior
 Engenheiro civil- Departamento de Planejamento
 Prefeitura Municipal de Pescaria Brava



Prefeitura Municipal de Pescaria Brava

Rodovia SC 437- Pescaria Brava- Santa Catarina (CEP 88978-000). CNPJ: 16.780.795/0001-38

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/registro.php>, informando o número da Certidão de Acurso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800001770 CAT nº 252018087505 de 09/01/2018, página 3 de 3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: DANIELE DA SILVA VIEIRA

Registro no CREA-SC: 131177-0

Registro Nacional: 2513777018

Data do Registro: 04/06/2020

2. Formações

Data: 16/04/2014

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade Do Sul De Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Emitida em 16/05/2022 21:07:55 válida até 15/06/2022 21:07:55.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/>,
mediante preenchimento do Token: a507984e-2885-4a43-9c91-248bbc74d81f

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMO POR PRAZO
INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade empresária, neste ato representado pelo sócio **DENER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com endereço a Rua Manoel Jonas Costa 138, São Clemente, Tubarão/SC, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado **DANIELE DA SILVA VIEIRA**, engenheira civil, inscrito no CREA/SC nº 131.177-0, CPF: 082.665.189-55, com endereço na Rua Manoel Antonio Mateus, São Martinho, Tubarão/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si certo e ajustado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO**, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Pelo presente, a **CONTRATADA**, por sua exclusiva conta e risco (inclusive os da exploração da respectiva atividade econômica), prestará os serviços atinentes à responsabilidade técnica nos serviços de aluguel de máquinas para terraplanagem, drenagens e pavimentação realizadas em Tubarão/SC e demais regiões da Amarel.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONTRATADO** é responsável pelo acompanhamento diário nos serviços prestados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – não há qualquer vinculação empregatícia entre as partes contratantes eis que trata-se de prestação de serviço autônomo, devidamente regulamentada pelas cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO – O preço certo e ajustado a ser pago a **CONTRATADA** pela prestação dos serviços que constitui o objeto deste contrato, será a quantia de R\$ 7.270,00 (sete mil duzentos e setecentos e noventa e nove reais) equivalentes a seis salários mínimos nacionais, pagos mensalmente, em moeda corrente até o quinto dia útil de cada mês subsequente à prestação dos serviços, livre de impostos e taxas que por ventura venham a incidir sobre o valor acima citado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para fazer jus ao pagamento acima descrito, a **CONTRATADA** prestará seus serviços por 3 (três) horas diárias durante 5 (cinco) dias da semana, em favor da **CONTRATANTE**, de segunda a sexta feira de acordo com a conveniência das partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No pagamento objeto desta cláusula estão incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes sobre a mão de obra, assistência técnica e ferramentas, tributos e demais encargos estes de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO - A duração deste contrato será por tempo indeterminado, podendo ser renovado se houver interesse das partes.

PARAGRAFO ÚNICO – Desejando as partes rescindir o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, deverão comunicar por escrito a sua intenção a outra parte, fazendo-o com antecedência mínima de trinta dias, sem incidência de qualquer ônus à parte denunciante.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – São obrigações do CONTRATADO, no desempenho do fiel cumprimento da consecução do objetivo deste CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, além daquelas descritas na cláusula primeira:

- a) Assumir os riscos da atividade econômica que desempenha, respondendo por quaisquer reclamações e arcando com todo e qualquer ônus que o cause;
- b) Obedecer as normas da Segurança do Trabalho em geral, e observar todas as normas que impliquem na sua proteção e segurança, utilizando os EPIs (Equipamento de Proteção Individual) necessários ao perfeito e seguro exercício profissional;
- c) Permitir à CONTRATANTE a fiscalização e a inspeção permanente dos serviços em execução;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar a disposição do CONTRATADO locais adequados e suficientes para a realização das suas atividades;
- b) Pagar no tempo e modo previstos o preço referido na CLÁUSULA SEGUNDA deste;
- c) O cumprimento de todas as especificações técnicas quanto à materiais, dimensionamentos e procedimento operacionais para uma boa qualidade dos produtos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATADO desenvolverá e executará os trabalhos técnicos no local da obra.

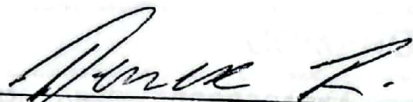
CLÁUSULA OITAVA – Para dirimir qualquer questão oriunda do presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS, elegem as partes o foro da Comarca de Tubarão/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

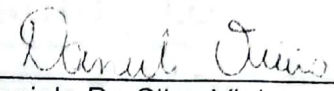
E por estarem de pleno mútuo acordo sobre todas as cláusulas acima, obrigam-se por todo seu conteúdo, de forma irrevogável e irrenunciável,



assinando o presente instrumento em três vias de igual teor e forma diante de duas testemunhas a tudo presente e que também o assinam.

Tubarão, 31 de março de 2022.


Imperial locação de equipamentos
CONTRATANTE


Daniele Da Silva Vieira
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:

CPF:



CONFERE COM ORIGINAL
03 JUN 2022
Fabiano Mátio Cruz
Coordenador de Licitação
PORTARIA Nº 111/2021




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA - CREA-SC

COMPROVANTE DO PROTOCOLO

Número Protocolo: **52200301314**

Local Atual: **Inspetoria de Tubarão**

Estado: **Digitação**

Motivo: **Em elaboração**

Data: **31/03/2022**

Solicitante/Interessado: **Imperial Locacao De Equipamentos Ltda Me**

Assunto: **Empresa - Inclusão de Responsável Técnico**

Responsável: **Joelson Traldi Vitorassi**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a few strokes.

A short, diagonal handwritten mark in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name.



1. Responsável Técnico

DANIELE DA SILVA VIEIRA
Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2513777018
Registro: 131177-0-SC
Registro: 135176-9-SC

Empresa Contratada: IMPERIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

2. Dados do Contrato

Contratante: Arlindo Da Silva
Endereço: AVENIDA MANOEL TOBIAS
Complemento:
Cidade: TUBARAO
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 33.950,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Bairro: PASSO DO GADO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 743.657.549-04
Nº: 198
CEP: 88706-238

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tubarão
Endereço: AVENIDA MANOEL TOBIAS
Complemento:
Cidade: TUBARAO
Data de Início: 05/04/2022
Finalidade:

Data de Término: 20/05/2022

Bairro: PASSO DO GADO
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.928.656/0001-33
Nº: s/n
CEP: 88706-238
Código:

4. Atividade Técnica

Execução

Pavimentação em Lajotas

Dimensão do Trabalho: 2.030,43 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

Meio Fio

Dimensão do Trabalho: 555,00 Metro(s)

Execução

Boca de Lobo

Dimensão do Trabalho: 10,00 Unidade(s)

Execução

Drenagem

Dimensão do Trabalho: 35,00 Unidade(s)

5. Observações

Pavimentação da Rua Manoel Tobias com 35 tubos de 0.20m para ligação das caixas coletoras

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TUBARAO - SC, 06 de Abril de 2022

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 06/04/2022: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 18/04/2022 | Registrada em: 06/04/2022
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002204000252745
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

DANIELE DA SILVA VIEIRA
082.665.189-55

Contratante: Arlindo Da Silva
743.657.549-04



Imperial
Locação de Equipamentos Ltda.

• Escavadeira Hidráulica • Motoniveladora • Retro Escavadeira
• Trator de Esteira • Carregadeira • Rolo Compactador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022/PMJ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Para fins de participação no Edital de Tomada de Preços nº 08/2022-PMJ, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 -Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Tubarão(SC), 01 de junho de 2022

Dener Rodrigues de Oliveira
Sócio administrador





Imperial
Locação de Equipamentos Ltda.

• Escavadeira Hidráulica • Motoniveladora • Retro Escavadeira
• Trator de Esteira • Carregadeira • Rolo Compactador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022/PMJ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO DE SERVIDOR

A empresa IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua Andrino Sales Borges, 5000 em Tubarão-SC, inscrita no CNPJ 10.384.163/0001-79, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Jaguaruna, sob qualquer regime de contratação

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Tubarão(SC), 01 de junho de 2022


Deber Rodrigues de Oliveira
Sócio administrador





Imperial
Locação de Equipamentos Ltda.

• Escavadeira Hidráulica • Motoniveladora • Retro Escavadeira
• Trator de Esteira • Carregadeira • Rolo Compactador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022/PMJ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

Prezados Senhores

Empresa: **IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CGC/CNPJ nº 10.384.163/0001-79 por intermédio de seu representante legal o Sr. Dener Rodrigues de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 6.159.306 e do CPF nº 089.387.129-07, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme determina o Edital e seus anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Tubarão(SC), 01 de junho de 2022

Dener Rodrigues de Oliveira
Sócio administrador





Imperial
Locação de Equipamentos Ltda.

• Escavadeira Hidráulica • Motoniveladora • Retro Escavadeira
• Trator de Esteira • Carregadeira • Rolo Compactador

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022/PMJ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022/PMJ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Para fins de participação, no Edital de Tomada de Preços Nº 08/2022/PMJ, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Tubarão(SC), 01 de junho de 2022

Deber Rodrigues de Oliveira
Sócio administrador

